



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 930/2025

Exonera à pedido servidor do cargo efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUAN GOMES DE CAMARGO**, do cargo efetivo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 05 de novembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal